



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017/2.022

"Dispõe Sobre Exoneração e Nomeação de Servidoras Efetivas em Cargo de Comissão, para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:

I – Isadora Karoline Alves Francisco de Souza, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua José Ferreira Vitória nº 251– Bairro Santo Agostinho– CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora do CPF sob o nº 111.813.696-90: Vice-Diretor Escolar.

Art. 2.º Fica nomeada para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:

I – Vice-Diretor Escolar: Deborah Carneiro Ramos Ferreira, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Roberto de Oliveira nº 29– Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora do CPF sob o nº 071.779.496-23;

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 22 de Agosto de 2.022.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG